

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 056-14, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	10	SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL	
UNIDADE:	3	FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA:	6	ASSISTENCIA	
PROJ/ATIV:	2102	AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES	
CODIGO:	445042000000	AUXÍLIOS	R\$ 20.000,00
RECURSO:	1825	FMDCA	

Total: R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o valor arrecadado na “Campanha Tributo às Crianças” do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente com doações referentes ao Imposto de Renda Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

Total: R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 056-14, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 056/14 de 08.10.14, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial a fim de adequar o orçamento para destinação dos recursos oriundos das doações do Imposto de Renda Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito